



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS (FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

PROCESSO Nº 0005568-27.2022.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A Redentora, 2356 - Centro, em São José dos Pinhais - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, CPF nº 574.***.***-68, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, com reajuste de 3,59% sobre o valor inicial, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do contrato passará de R\$ 9.919,23 (nove mil novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos) para **R\$ 10.275,00 (Dez mil duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta de renovação apresentada pela empresa, id. 1815282, que será pago em parcela única mediante emissão de nota de

empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **17/09/2024 a 17/09/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ,

Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700; e/ou

Programa de Trabalho: **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**,
Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100,

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 16/08/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1858819** e o código CRC **6F498F35**.